



Câmara Municipal de Caieiras

MOÇÃO Nº 077/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Autoria: **Micael Fernando dos Santos**

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

APROVADA
ÚNICA DISCUSSÃO
19/10/2022

PRESIDENTE

Requeiro a Vossas Excelências, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE PESAR** em razão do falecimento da Senhora Edina Gonçalves Rossa.

Nobres Pares, o motivo precípua desta Moção é lamentar o decesso da Senhora Edina, que muito contribuiu com a educação de nosso Município.

Nascida em Dois Córregos/SP, mudou-se para Jaú/SP com o fim de cursar o normal. Após a formatura, passou a lecionar em Dracena/SP, local este em que conheceu seu esposo, o Senhor Reynaldo Rossa, com quem se casou em 1964. Neste mesmo ano, a Senhora Edina prestou concurso junto à Educação Estadual e, aprovada, passou a ensinar em Perus/SP, porém, em 1972, mudou-se para Caieiras e desde então somente lecionou na Escola Estadual Joaquim Osório de Azevedo, até sua aposentadoria.

Com 38 (trinta e oito) anos dedicados ao ensino, a Senhora Edina contribuiu com a formação de diversos caieirenses que por aquela unidade de ensino passaram. Infelizmente, faleceu em 2019, aos 87 (oitenta e sete) anos, porém não antes de ter cumprido brilhantemente sua missão como filha, irmã, esposa, avó e educadora.

Assim, apresento minhas condolências à família e amigos, externando sentimentos de profundo pesar pelo seu falecimento, haja





Câmara Municipal de Caieiras

vista que era pessoa bem quista por todos aqueles que um dia tiveram o prazer e a honra de conhecê-la.

Rogo a Deus que conforte e abençoe a todos nesse momento de profundo pesar e dor.

Requeiro que, após deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada à família da Senhora Edina Gonçalves Rossa.

Caieiras/SP, data supra.

MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Vereador "Micael"

